# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

## LEI Nº 598, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.000

"Dispõe sobre criação de Centro Comunitário, sua denominação e dá outras providências ."

(Projeto de Lei nº151, Prefeito Municipal. Laert de Lima Teixeira- PSDB)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE São João da Boa Vista, APROVA:**

**ARTIGO 1º** - Fica criado o Centro Comunitário, localizado no Jardim dos Ipês.

**ARTIGO 2º** - Denominar-se-á Centro Comunitário **"MARIA ADEONICE BUENO (Carminha Bueno)"** o equipamento público criado pelo artigo anterior.

**ARTIGO 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**OVIDIO CARLOS MARTINS**
**PRESIDENTE**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil (13.12.2000).